

Decreto nº 3.346, de 20 de dezembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.634,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.634,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e trinta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.000 - CAMARA MUNICIPAL	
02.01.01.000 - Corpo Legislativo e Secretaria	
449051.00-01.031.0001.2.001000 - Obras e Instalações	32.474,00
02. 04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
339036.00-10.301.0048.2.027001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.950,00
02.12.00.000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.01.000 - Diretoria dos Serviços Municipais	
339030.00-15.452.0068.2.037000 - Material de Consumo	210,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 35.634,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

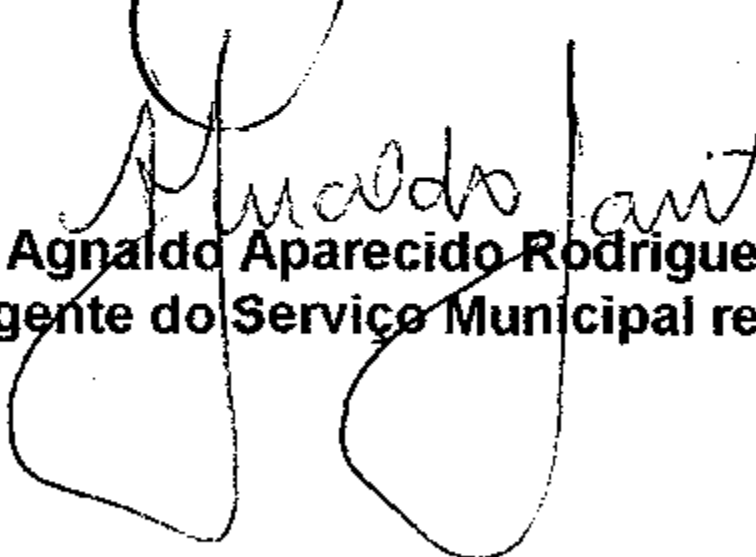
02.01.00.000 - CAMARA MUNICIPAL	
02.01.01.000 - Corpo Legislativo e Secretaria	
449052.00-01.031.0001.2.001000 - Equipamento e Material Permanente	32.474,00
02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
339039.00-04.1230005.2.004000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.160,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 35.634,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de dezembro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão